



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA POLÍTICA

REQUERIMENTO Nº /2016 **(do Sr. VICENTE CÂNDIDO - Relator)**

Requer a realização de Audiências Públicas para ouvir as pessoas físicas e entidades que especifica.

Senhor Presidente

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que sejam convocadas Audiências Públicas no âmbito desta Comissão para debater os temas relacionados com a reforma política, ouvindo-se nelas as seguintes autoridades e entidades da sociedade civil:

- O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (ou um representante deste Tribunal por ele indicado);
- O Procurador-Geral Eleitoral (ou um representante do Ministério Público Eleitoral por ele indicado);
- O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (ou um representante do Conselho Federal da OAB por ele indicado);
- Os ex-Presidentes da República Dilma Rousseff, Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor de Mello e José Sarney.
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
- Associação Brasileira de Imprensa (ABI);
- União Nacional dos Estudantes (UNE);
- Central Única dos Trabalhadores (CUT);

- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
- União Geral dos Trabalhadores (UGT);
- Frente Brasil Popular;
- Movimento Povo Sem Medo.

JUSTIFICAÇÃO

Consideramos imprescindível aos trabalhos desta Comissão ouvir: os principais operadores jurídicos da Justiça Eleitoral, a saber: representantes do Tribunal Superior Eleitoral, do Ministério Público Eleitoral e da OAB, representantes da sociedade civil e lideranças políticas nacionais (ex-Presidentes da República).

Conclamo, portanto, os nobres pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2016.

Deputado **VICENTE CÂNDIDO**
Relator